



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

### ATA Nº 002/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Aristeu de Jesus Bueno, a fim de realizar a Sessão Extraordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Valdir Inácio Raffaelli. A Ver. Marines Locatelli da Silva não se fez presente. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 27/01/2022. Dando sequência a presente Sessão o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do Ofício Curricular de Convocação dos Edis para Sessão Extraordinária. Em seguida o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do **PROJETO DE LEI Nº 2.948/2022. DE 24 DE JANEIRO DE 2022. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº. 2896/2021, AUMENTANDO O VALOR DA CONTRATAÇÃO DO CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após colocado em discussão o Ver. Adir Capelari veio a se manifestar “quero cumprimentar o Presidente e os demais colegas Vereadores e Vereadoras, esse projeto em poucos dias nós aprovamos no valor de novecentos mil reais e agora tá indo aí pra alteração, pra estar dando o crédito de um milhão e duzentos, e a gente sabe aí que é pra obra de asfaltamento até Bom Plano né, então existe contrapartida por parte do município e esses financiamentos só vem recursos do Governo do Estado e tem o pavimento da RS também que conduz os recursos e eu na sessão que nós aprovamos esse projeto, vamos dizer que em tribuna, coloquei a questão das demais localidades do interior e daí eu reforço que coloquem em ata né, que também seja olhada a localidade de Linha Progresso e também Lajeado Lereno, que a Prefeitura faça trabalho de colocar asfaltamento nessas localidades também, que aqui nesse projeto é específico pra asfaltamento de Vista Gaúcha a Bom Plano, a gente sabe que com essa linha de crédito tem que ser contratada para esse fim, a gente também sabe que facilita esse trabalho que a prefeitura em si tem muitos recursos nesse sentido, para que consiga melhorar então e que no projeto eles tem que é a melhoria de infraestrutura das comunidades do interior e a gente sabe da qualidade do asfalto e do calçamento no interior beneficia muito, então somente para deixar registrado aqui em ata, seria isso aí”. Após a Ver. Delma Martins Grolli veio a se manifestar, “também quero aqui cumprimentar o Presidente, em nome dele cumprimentar os colegas Vereadores e Vereadoras e os demais que aqui se fazem presente. Eu também da mesma forma que o meu colega colocou, eu queria que colocasse em ata essa questão da Rua Parizinho, eu já fiz esse pedido há tempos atrás, e vocês sabem que ali tem vários idosos, onde teve um



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

caso da Dona Mafalda Gervasoni que caiu e se machucou bastante, seu Augusto também já caiu ali, sem contar os outros, é uma rua que tem bastante idoso, que nem a gente sai de carro, não tem perigo, mas essas pessoas que saem a pé? Então, eu acho que é uma rua de muito tempo né e gostaria de fosse tomado alguma providência com a rua Parizinho do asfalto, já fiz esse pedido também a muito tempo atrás e gostaria que colocasse em ata também, obrigada.” não havendo mais ninguém que quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 2.949/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 129 E CRIA OS ARTIGOS 129-A E 129-B NA LEI MUNICIPAL Nº. 1400/2005 QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), DISPONDO SOBRE PARCELAMENTOS E DÍVIDAS ATIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão o Ver. Valdir Inácio Raffaelli veio a se manifestar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 2.950/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. Após colocado em discussão e não havendo ninguém que quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 2.951/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.** ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2427/2017, QUE DEFINE A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA COMO ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão o Ver. Adir Capelari veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após o Ver. Valdir Inácio Raffaelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) neste mesmo local às 18:15min. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

Valdir Inácio Raffaelli  
Sônia G. B. S.  
Adir Capelari  
Delma M. Grolli

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
07/02/22
Presidente
Secretário